



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1145, DE 1º DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.146/2002 E DA RESOLUÇÃO 590, DE 10 DE JANEIRO DE 2003,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Judith Ruy**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Telefonista, a progressão do padrão E para o Padrão F, adquirido na data de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata o artigo 1º deste Ato será devido a funcionária a partir da data de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 1º de agosto de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário